PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Exercício: 2010

LEI 07/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Fênix, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, o Senhor **Altair Molina Serrano**, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de até R$ 30,00 (trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
04.005.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
04.005.27.813.0000.0.000.		Lazer	
04.005.27.813.0043.0.000.		Parques Recreativos e Desportivos	
04.005.27.813.0043.1.022.		Construção e/ou Ampliação de Quadra de Esportes	
- 3.0.00.00.00.00	31722	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31722	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.20.00.00.00	31722	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	
- 3.3.20.93.00.00	31722	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	30,00
Total Suplementação:			**30,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010.

Artigo 2º Para a corbertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente o excesso de arrecadação por Fonte de Recurso TCE 31722 (convênio Federal – Construção de Ginásio de Esportes) conforme receita 1325.01.99.02.00 RENDIMENTO FINANCEIRO APLICAÇÃO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO no valor de até R$ 30,00 (trinta reais) de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX , Estado do Paraná, em 02 de março de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº 07/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ESPORTES

PROGRAMA: PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

OBJETIVOS: Construção de Obras e Aquisições de Equipamentos e restituição de saldo de convênio .

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Restituição de Saldo de Convênio Função 27 – Desporto e Lazer Projeto 1.022- Construção e ou Ampliação de Quadras Esportes	Global	Global	Unid.	1	2010	1.353,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX

Exercício: 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II – LEI Nº 07/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIVISÃO DE ESPORTES

PROGRAMA: PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

OBJETIVOS: Construção de Obras e Aquisições de Equipamentos e restituição de saldo de convênio .

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Restituição de Saldo de Convênio Função 27 – Desporto e Lazer Projeto 1.022- Construção e ou Ampliação de Quadras Esportes	Global	G	Unid.	1 0 0 0	2010 2011 2012 2013	1.353,11 0,00 0,00 0,00